



MARINHA DO BRASIL

IJ/JA/20
010.01

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

PORTARIA Nº 96/CPAOR, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Length Overall (LOA) e uso de rebocadores
no canal de acesso ao Porto de Belém.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL, de acordo com o contido no art. 4º, inciso I, alínea b, da Lei nº 9.537/97, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 10-65, de 31 de março de 2016, do Comando do 4º Distrito Naval e considerando a existência de profundidades anormais no Canal do Tutoca, na Baía de Guajará, comprometendo, dessa forma, a segurança da navegação, resolve:

Art. 1º Estabelecer que as manobras de entrada e saída no canal de acesso ao Porto de Belém de navios com *Length Overall* (LOA) igual ou inferior a 160 metros, sejam auxiliadas compulsoriamente por um rebocador, caso não disponham de *bow thruster*,

Art. 2º Estabelecer que as manobras dos navios que possuam LOA entre 160 e 170 metros, sejam auxiliadas compulsoriamente por, pelo menos, um rebocador e executadas somente no período matutino.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ ALEXANDRE SANTIAGO DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
DPC – Com4ºDN – CHM – CHN-4 – Arquivo.

Organizações Extra-Marinha:
CENTRONAVE – CENTRO NACIONAL DE NAVEGAÇÃO
Rua do Rócio, nº 199 – CJ 51 – Vila Olímpica
04552-000 – São Paulo-SP

FENAVEGA – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL, LACUSTRE E DE TRÁFEGO PORTUÁRIO
Rua Beneditinos, nº 10, sala 601 – Centro
20081-050 – Rio de Janeiro-RJ

FENAMAR – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS AGENCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA
Rua Amador Bueno – nº 59, sala 601
11013-911 – Santos-SP

SINDARMA – SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL NO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Djalma Batista, nº 1661, ed. Milênio Center, Torre Empresarial 7º andar, sala 702/703 – Chapada
69050-010 – Manaus-AM

SYNDARMA – SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA
Rua Visconde de Inhaúma, nº 134, sala 1005 – Centro
20091-007 – Rio de Janeiro-RJ

SINDANPA – SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ
Rua Antônio Barreto nº 2050 – Sala 03 – Estação de Negócios – Bairro de Fátima
66060-021 – Belém-PA

SINDARPA – SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE E DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ
Rua Dom Romualdo Coelho, nº 838 – Umarizal
66055-190 – Belém-PA

CDP – COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – AUTORIDADE PORTUÁRIA
Av. Presidente Vargas, nº 41 – Reduto
66010-000 – Belém-PA

BARRA DO PARÁ-BELÉM – VILA DO CONDE E ADJACÊNCIAS – SERVIÇO DE PRATICAGEM S/S LTDA
Av. Senador Lemos, nº 443 – Ed. Village Executive – Umarizal
66050-000 – Belém-PA

PARÁ RIVER PILOT – EMPRESA DE PRATICAGEM DO RIO PARÁ E PORTOS DA REGIÃO S/S LTDA
Ed. CONNEXT Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1560 – 11º Andar – Nazaré
66055-028 – Belém-PA

ATOC – ASSOCIAÇÃO DOS TERMINAIS PORTUÁRIOS E ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE CARGA DA HIDROVIA DO TOCANTINS E ESTUÁRIO DO RIO PARÁ
Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1560, Ed. Connex, 20º andar – Umarizal
66055-028 – Belém-PA